



# SIASNOTÍCIAS

Ano 15 - Edição 52  
Outubro a Dezembro de 2018

## **Aprovações do Conselho Deliberativo**

 *Página 4*

## **Confira os números da SIAS em 2018**

 *Página 8*

## **Entenda os Regimes de Tributação do PrevSIAS**

 *Página 6*

### **FALE SIAS**

Dê preferência à solicitação pelo  
Portal da SIAS  
[sias.org.br/site/contato](http://sias.org.br/site/contato)

[www.sias.org.br](http://www.sias.org.br)  
[facebook.com/SIASBrasil](https://facebook.com/SIASBrasil)



O ano de 2018 está se encerrando como mais um ano de muitos desafios. Em tempos de crise e de tantas transformações no cenário político-econômico, é preciso despertar ainda mais nas pessoas a cultura previdenciária. É preciso também encontrar soluções previdenciárias eficazes, que valorizem o dinheiro do participante e sejam adaptáveis as suas necessidades.

O Plano PrevSIAS possui diversas modalidades de benefícios previdenciários, por isso, atende tanto a adultos como a jovens e crianças. São várias vantagens aliadas à confiabilidade e experiência da SIAS.

O próximo ano será muito importante. A SIAS irá comemorar 40 anos e o PrevSIAS completará 5 anos de existência. Por isso, a SIAS reforça seu compromisso de manter a solvência de Entidade, oferecendo serviços de qualidade e eficientes, honrando com a confiança depositada por seus milhares de Participantes e Assistidos.

## Diretoria Executiva

## ÍNDICE ★

Página 3 .....	Curtinhas
Página 4 .....	Aprovações do Conselho Deliberativo
Página 5 .....	Esteja em dia com seus compromissos
Página 6 .....	Entenda os Regimes de Tributação do PrevSIAS
Página 7, 8 e 9 .....	SIAS em Números
Página 10 .....	Saúde sem Fake News



### Baixe a versão do SIAS Notícias para celular

Instale um leitor de QR Code e aponte a câmera do seu celular para acionar a captura do código. O aplicativo fará automaticamente o download da versão móvel da revista.

# Expediente

## CONSELHO DELIBERATIVO

### Titulares:

Paula Dias Azevedo (Presidente)  
Maria Antônia Esteves da Siva  
Carlos Cesar Bittencourt Sobral  
Maria Aparecida de Almeida Valadares  
Jorge Pinto Gomes  
Nadir Alves Barbosa Ribeiro

### Suplentes:

Rúbia Francisca Silva Lenza  
Edson Roberto Vieira  
Josimara Martins Dias Nonato  
Carlos Alberto Corrêa Castro Junior

## CONSELHO FISCAL

### Titulares:

Maria do Socorro Pacheco de Pinho (Presidente)  
Idília Marques Pereira  
Francisco José Moreira Lopes  
Lauro Pimentel Junior

### Suplentes:

Millane Chaves da Silva  
Rony Helder Nogueira Cordeiro  
Vilma da Rocha Quintanilha  
Maria Izabel Bellotti Pereira

## DIRETORIA EXECUTIVA

### Diretor-Presidente:

Carlos Alberto Pereira

### Diretor Administrativo e Financeiro:

Luiz Augusto Britto de Macedo

## GRUPO BLEND COMUNICAÇÃO

[www.grupoblend.com.br](http://www.grupoblend.com.br)

### Direção de Criação:

Bruno Barbosa

### Direção de Arte:

Bruno Barbosa

### Finalização e Revisão:

Guilherme Renha

### Jornalista Responsável:

Fernando Marchezi

### **Alteração de Contribuição Básica do PREVSIAS**

Conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Aposentadoria – PrevSIAS, a unidade previdenciária (UP), no mês de janeiro/2019, será reajustada em **3,56%** de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado no período de dezembro/2017 a novembro/2018, passando a cota mínima para **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais).

### **Atualização Cadastral**

Um cadastro desatualizado ou incompleto pode gerar muitos problemas que poderiam ser evitados ou seriam solucionados com maior rapidez se não fosse a falta de informações cadastrais.

Tudo deve ser informado à Central de Atendimento da SIAS: separação ou divórcio, casamento, nascimento de filhos, invalidez, morte, alteração de e-mail, telefone, endereço, entre outras informações importantes.

É fundamental ter um endereço de e-mail e um número de celular cadastrados para receber os comunicados da SIAS que são enviados por e-mail e SMS. E, em caso de aposentadoria, não se esqueça de atualizar o seu cadastro na SIAS, retirando o e-mail corporativo e incluindo um pessoal, caso ainda não tenha.

Vale lembrar que a atualização cadastral feita no IBGE precisa ser feita também na SIAS. Os dados não são repassados automaticamente para o sistema da SIAS.

E é importante ter um familiar ou amigo próximo ciente do plano de previdência que você possui ou do benefício que já recebe na SIAS para que, em caso de necessidade, ou até mesmo de falecimento, possa contatar a SIAS para tomar as medidas necessárias.

### **Facebook SIAS**

Na fan page da SIAS no Facebook você encontra novidades da SIAS, dicas sobre saúde, finanças e ainda pode tirar dúvidas! Não deixe de conferir:

[www.facebook.com/SIASBrasil](http://www.facebook.com/SIASBrasil).

### **Venda não Autorizada de Seguros em nome da SIAS**

A SIAS tem recebido informações de que corretores estão indo às casas de participantes e assistidos oferecendo um seguro de vida e que o mesmo seria um benefício da SIAS.

Entretanto, alertamos de que a SIAS não envia corretores e não está relacionada com essas visitas.

Os serviços oferecidos pela SIAS são contratados pelos participantes e assistidos diretamente via Central de Atendimento e por meio da Mapma, Administradora de Benefícios e Corretora.



### **Pagamento de Benefícios**

Confira abaixo as datas previstas para o pagamento dos benefícios previdenciários concedidos pela SIAS para 2019:

<b>JANEIRO</b>	<b>DIA 21 - SEGUNDA-FEIRA</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>DIA 21 - QUINTA-FEIRA</b>
<b>MARÇO</b>	<b>DIA 21 - QUINTA-FEIRA</b>
<b>ABRIL</b>	<b>DIA 19 - SEXTA-FEIRA</b>
<b>MAIO</b>	<b>DIA 21 - TERÇA-FEIRA</b>
<b>JUNHO</b>	<b>DIA 21 - SEXTA-FEIRA</b>
<b>JULHO</b>	<b>DIA 22 - SEGUNDA-FEIRA</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>DIA 21 - QUARTA-FEIRA</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>DIA 20 - SEXTA-FEIRA</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>DIA 21 - SEGUNDA-FEIRA</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>DIA 21 - QUINTA-FEIRA</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>DIA 20 - SEXTA-FEIRA</b>
<b>GRAT. NATALINA</b>	<b>DIA 20 - SEXTA-FEIRA</b>



## **APROVAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Conforme SIAS Comunica nº 41 de 21 de dezembro de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2018, o Conselho Deliberativo da SIAS, dentre outras matérias, aprovou as propostas da Diretoria Executiva com relação aos seguintes assuntos:

a) Políticas de Investimento para o período 2019-2023 dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios Previdenciários CLT, RJU, PrevSIAS e do Plano de Gestão Administrativa;

b) Estudos Técnicos dos Planos CLT e RJU quanto à aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos dos planos, bem como de Convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos aos planos de custeio e ao fluxo de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios dos planos para definir a taxa de juros real anual;

c) Premissas/Hipóteses Atuariais e Taxa de Juros para a reavaliação atuarial 2018 dos planos CLT e RJU;

d) Orçamento-Programa para o exercício de 2019.



Os participantes e assistidos podem consultar a íntegra das políticas de investimento no portal da SIAS ([www.sias.org.br/home/investimentos/](http://www.sias.org.br/home/investimentos/)) e, se desejarem, solicitar pelo portal na aba "Contato" ([www.sias.org.br/home/contato/](http://www.sias.org.br/home/contato/)) o envio em meio impresso das mesmas e dos Estudos Técnicos



# ESTEJA EM DIA COM SEUS COMPROMISSOS

## ***Esteja em dia com seus compromissos e evite perder todos os benefícios e serviços que a SIAS oferece***

Se você tiver contribuições previdenciárias em atraso relativas ao Plano de Benefícios a que está inscrito na SIAS, regularize sua situação, pois, conforme previsto em regulamento, será cancelada a inscrição do participante que atrasar por 03 (três) meses seguidos o pagamento de suas contribuições.

O cancelamento da inscrição ocasionará na perda do direito de estar inscrito(a) como beneficiário(a) dos serviços assistenciais oferecidos pela SIAS (plano médico, odontológico, emergências médicas e seguro de vida), tendo em vista que a condição legal para a manutenção de tais serviços é estar inscrito em planos administrados pela entidade.



Verifique sempre em seu contracheque se a consignação de sua contribuição tem sido feita mensalmente. Caso tenha optado pelo pagamento através de boleto bancário, lembramos que os boletos são emitidos com todas as contribuições em atraso e o vencimento é sempre no 5º dia útil. A segunda via fica disponível no e-participante ([www.sias.net.br](http://www.sias.net.br))

## **IMPORTANTE**

- Tendo em vista determinação contida na Portaria nº 236, de 08/12/2014, da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO que Instituiu a Política de Segurança da Informação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), informamos que é necessário que os participantes autorizem que a SIAS continue tendo acesso às suas informações cadastrais e financeiras constantes do SIAPE, já que estas são necessárias para os cálculos mensais dos valores das contribuições e dos pagamentos de benefícios;
- O PrevSIAS é um plano de contribuição definida (Plano CD), que tem como característica principal o acúmulo de valores vertidos exclusivamente pelo participante e, no caso de contribuição em aberto, pode redundar em diminuição do benefício o qual foi pretendido quando da inscrição;
- No Plano RJU, se o participante não estiver em dia com as 12(doze) últimas contribuições que antecedem aos fatos geradores de pagamento dos benefícios de suplementação de aposentadoria por invalidez e de pecúlio por morte, referidos benefícios não serão concedidos, conforme disposição regulamentar.



## Entenda os Regimes de Tributação do PrevSIAS

No momento do pedido de inscrição no Plano PrevSIAS, o solicitante deve definir por um dos regimes de tributação de Imposto de Renda (IR): Regime Regressivo ou Regime Progressivo. **A opção pelo regime tributário de IR tem caráter definitivo e irrevogável.**

Antes de solicitar sua inscrição, conheça um pouco sobre cada um e escolha qual se encaixa melhor em seu objetivo.

### Regime Regressivo:

- Quanto mais tempo o dinheiro permanecer aplicado, menor será o imposto a pagar;
- A alíquota de 35% cai para 10% de acordo com o prazo de acumulação;
- O regime de tributação só se aplica quando o participante estiver recebendo benefício da SIAS ou resgate dos recursos.

Tabela Regressiva	
Prazo de Acumulação	Alíquota
Até 2 anos	35%
2 a 4 anos	30%
4 a 6 anos	25%
8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

**Prazo de Acumulação:** É o prazo de aporte de cada contribuição no plano de previdência até o pagamento do benefício ou resgate. O prazo de acumulação continuará contando após a concessão do benefício de aposentadoria na SIAS e haverá redução gradual dessa alíquota, até o limite mínimo de 10%.

**Indicações:** O regime regressivo é indicado para quem efetua contribuições em plano de previdência com visão de médio/longo prazo, também sendo indicado àqueles que estão mais distantes de usufruir do benefício de aposentadoria, ou ainda para os que se aposentarão com um benefício maior à faixa isenta da tabela.

### Regime Progressivo:

É representado pelas faixas de renda do IR de pessoa física, e utiliza-se a mesma tabela aplicada no cálculo do IR com as alíquotas de 7,5%, 15%, 22,5% e 27,5%, dependendo do valor de sua renda.

Base de Cálculo Mensal	Base de Cálculo Anual	Alíquota
Até R\$1.903,98	Até R\$22.499,13	-----
De R\$1.903,99 até R\$2.826,65	De R\$22.499,13 até R\$33.477,72	7,50%
De R\$2.826,65 até R\$3.751,05	De R\$33.477,72 até R\$44.476,74	15%
De R\$3.751,05 até R\$4.664,68	De R\$44.476,74 até R\$55.373,55	22,50%
Acima de R\$4.664,68	Acima de R\$55.373,55	27,50%

**Indicações:** O regime progressivo é indicado para quem efetua contribuições em plano de previdência com visão de curto prazo, também sendo indicado àqueles que estão perto de usufruir do benefício de aposentadoria, ou ainda para os que se aposentarão com um benefício inferior à faixa isenta da tabela.

**Conclusão:** Antes de escolher o regime de tributação, é importante analisar qual o prazo que você pretende deixar o valor investido e qual o valor estimado do seu benefício ou resgate. Caso você decida por um benefício mensal de até R\$1.903,98, a tabela progressiva pode valer mais a pena pois nesse caso você estaria isento de IR. Já na hipótese de investimento para resgate de um montante maior, investido em um prazo maior do que 10 anos, a tabela regressiva deve valer mais a pena.

Fonte: [www.parmais.com.br/blog/previdencia-privada-imposto-de-renda/](http://www.parmais.com.br/blog/previdencia-privada-imposto-de-renda/)

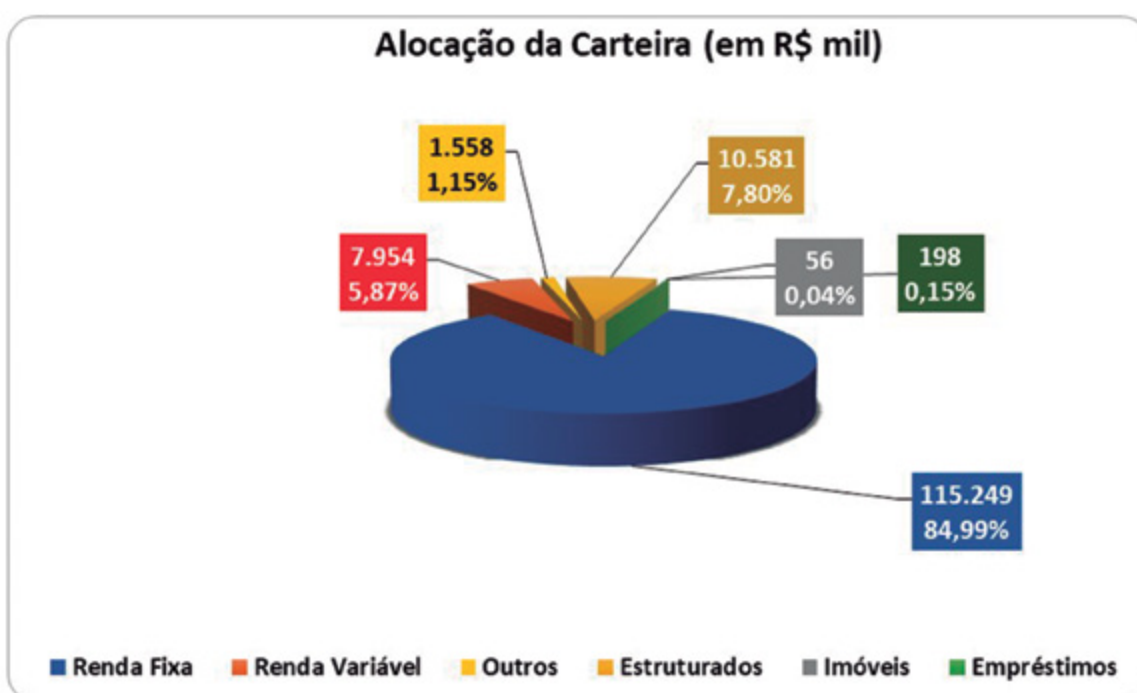
A carteira de investimentos dos recursos dos planos administrados pela SIAS acumulou em 2018, rentabilidade global de 10,14%, superior à meta atuarial dos planos de benefícios, equivalente a 9,12% (INPC + 5,5%).

O resultado global reflete a alocação de uma carteira concentrada em títulos de Renda Fixa classificados contabilmente como “mantidos até o vencimento” (curva do papel), com taxa média superior à da meta atuarial dos planos de benefícios, e aproximadamente 13,67% dos recursos alocados em fundos de investimentos dos segmentos “Renda Variável” e “Multimercados Estruturados”. A carteira de investimentos dos recursos administrados pela SIAS encerrou o quarto trimestre de 2018 acumulando o montante aproximado de R\$ 135,62 milhões, assim distribuídos entre os segmentos de aplicação, aproximadamente: Renda Fixa – R\$ 115,25 milhões; Renda Variável – R\$ 7,95 milhões; Investimentos Estruturados – R\$ 10,58 milhões; Empréstimos – R\$ 197,63 mil; Imóveis – R\$ 55,6 mil; Outros (IR a Recuperar) – R\$ 1,56 milhões; Disponíveis – R\$ 1,7 mil.

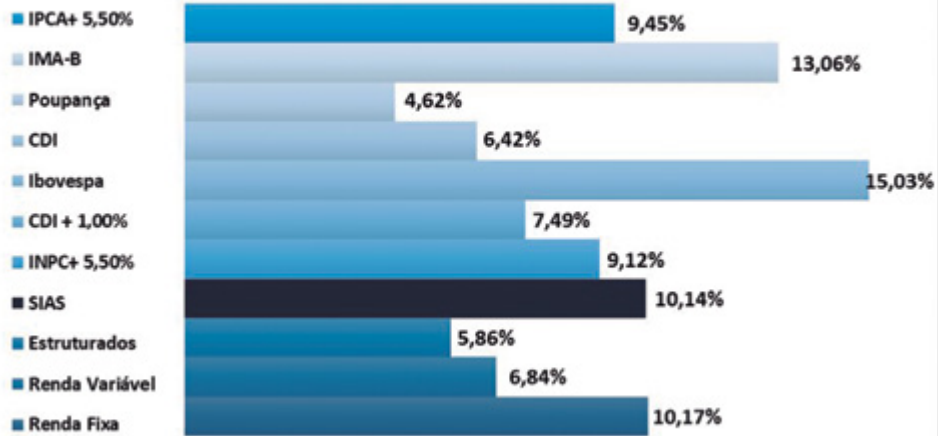
A carteira de Renda Fixa, representando 85% do total dos investimentos, é composta por Títulos Públicos Federais indexados à inflação (IPCA), Letras Financeiras emitidas por instituições financeiras de grande porte que possuem baixo risco de crédito (Itaú e Bradesco) e por Cotas de Fundos de Investimentos

de Condomínio Aberto, obtendo uma rentabilidade acumulada de 10,17% no ano. Na Renda Variável, representando 5,9% do total dos investimentos no final de dezembro de 2018, a carteira, com objetivo de retornos consideráveis em longo prazo, é composta por Cotas de Fundos de Investimentos em Ações, nas categorias “Dividendos”, “Valor”, “Índice Ativo” e “Ações Indexado”, obtendo uma rentabilidade acumulada de 6,84% no período, contra um Ibovespa no mesmo período de 15,03%. Destaca-se o ano turbulento no qual o país se encontra, não só pela crise, mas também pelas eleições, refletido no retorno do segmento de Renda Variável, mais sensível e volátil do que os demais segmentos.

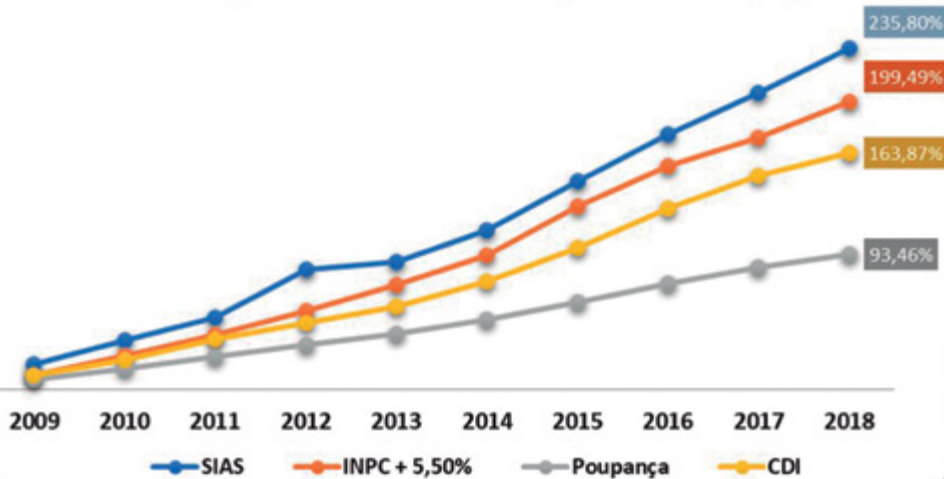
A carteira de Investimentos Estruturados representa 7,8% da totalidade dos investimentos, e é composta por Cotas em Fundo de Investimentos de Condomínio Aberto, obtendo rentabilidade acumulada de 5,86% no ano. A carteira de Empréstimos a Participantes e Assistidos acumulou uma rentabilidade de -1,56% no ano, e representa 0,1% do total dos investimentos contemplando somente o saldo das parcelas a receber de seus mutuários deduzidos das provisões (inadimplência), uma vez que as concessões estão suspensas desde 2009. A carteira de imóveis possui apenas o registro contábil de direitos a receber de alienações anteriores.



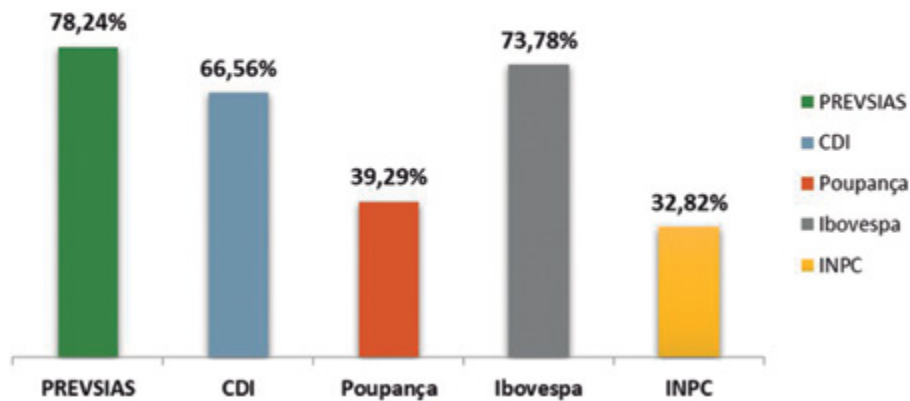
**Rentabilidades e Indicadores (Acumulado no ano)**



**Evolução - Rentabilidade x INPC + 5,50% x CDI x Poupança**



**Rentabilidade PrevSIAS x Indicadores de 2014 a Dezembro 2018**





QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS			
Plano CLT	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
<b>Ativos</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>13</b>
Empregados SIAS	14	13	12
Autopatrocinado	1	1	1
<b>Assistidos</b>	<b>561</b>	<b>536</b>	<b>517</b>
Suplementação de Aposentadoria	124	109	106
Suplementação de Pensão	437	427	411
<b>Total</b>	<b>576</b>	<b>550</b>	<b>530</b>
Plano RJU	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
<b>Ativos</b>	<b>7.310</b>	<b>6.505</b>	<b>6.355</b>
Invalidez	52	35	31
Pecúlio	6.904	6.302	6.183
Invalidez e Pecúlio	354	168	141
<b>Assistidos (Invalidez)</b>	<b>262</b>	<b>257</b>	<b>255</b>
Suplementação de Aposentadoria	215	208	205
Suplementação de Pensão	47	49	50
<b>Total</b>	<b>7.572</b>	<b>6.762</b>	<b>6.610</b>
Plano PrevSIAS	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Ativos	878	858	953
Assistidos	0	0	0
<b>Total</b>	<b>878</b>	<b>858</b>	<b>953</b>

Pagamento de Benefícios Previdenciários											R\$ Mil		
Planos	Apos. e Pensões			Resgate			Pecúlios			Total			
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018	
CLT	6.888	6.942	6.449	0	41	0	864	892	312	7.752	7.875	6.761	
RJU	3.578	3.748	3.737	0	0	0	11.862	8.453	11.552	15.440	12.201	15.289	
PrevSIAS	0	0	0	21	282	212	8	9	32	29	291	244	
<b>Total</b>	<b>10.466</b>	<b>10.690</b>	<b>10.186</b>	<b>21</b>	<b>323</b>	<b>212</b>	<b>12.734</b>	<b>9.354</b>	<b>11.896</b>	<b>23.221</b>	<b>20.367</b>	<b>22.294</b>	

Recebimento de Contribuições Previdenciárias											R\$ Mil		
Planos	Participantes			Assistidos			Patrocinadoras			Total			
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018	
CLT	53	57	70	388	358	500	245	239	401	686	654	971	
RJU	10.531	10.407	10.854	55	103	916	0	0	0	10.586	10.510	11.770	
PrevSIAS	746	856	908	0	0	0	0	0	0	746	856	908	
<b>Total</b>	<b>11.330</b>	<b>11.320</b>	<b>11.832</b>	<b>443</b>	<b>461</b>	<b>1.416</b>	<b>245</b>	<b>239</b>	<b>401</b>	<b>12.018</b>	<b>12.020</b>	<b>13.649</b>	

# SAÚDE SEM FAKE NEWS

Para combater as Fake News sobre saúde, o Ministério da Saúde, de forma inovadora, está disponibilizando um número de WhatsApp para envio de mensagens da população. Vale destacar que **o canal não será um SAC ou tira dúvidas dos usuários**, mas um **espaço exclusivo para receber informações virais**, que serão apuradas pelas áreas técnicas e respondidas oficialmente se são verdade ou mentira.

Qualquer cidadão poderá enviar gratuitamente mensagens com imagens ou textos que tenha recebido nas redes sociais para confirmar se a informação procede, antes de continuar compartilhando. O número é (61) 99289-4640.



Todas as ocorrências respondidas poderão ser encontradas no site <http://portalms.saude.gov.br/fakenews>.

Fonte: Ministério da Saúde